



PORTARIA GAPRE Nº 24.08.002/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA DARLENE LIMA CATUNDA MAIA
POR NÃO INICIAR EXERCÍCIO NO CARGO
DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal 582/2000;

CONSIDERANDO que a servidora foi devidamente nomeada e empossada no cargo público de provimento efetivo, mas não entrou em exercício no prazo legal estabelecido;

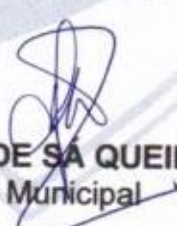
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **DARLENE LIMA CATUNDA MAIA**, portadora do CPF nº 012.***.363-**, do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Beberibe/CE, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 24 de agosto de 2026.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 24.08.002/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026** que **"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DARLENE LIMA CATUNDA MAIA POR NÃO INICIAR EXERCÍCIO NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 24 de agosto de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 24 de agosto de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE